

## 1.4. Peticionamento Eletrônico - Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-DOC)

O Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de documentos eletrônicos, denominado *e-doc*, foi idealizado para contribuir com a celeridade processual e a ampliação do acesso à Justiça. É um serviço *on-line*, de âmbito nacional, para transmissão de dados à Justiça do Trabalho.

O Sistema permite o envio, por meio da *rede mundial de computadores*, de documentos e anexos referentes a processos que tramitam nas Varas do Trabalho, nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O Sistema e-DOC é de uso facultativo por parte dos advogados e encontra-se disponível nos Portais do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O acesso ao Sistema é feito mediante assinatura digital e sua utilização dispensa a posterior apresentação, no TST/CSJT e nos TRTs, dos respectivos originais ou de fotocópias autenticadas das petições.

Os documentos devem ser enviados em formato PDF.

O Sistema e-DOC gera recibo contendo os dados do documento e seu destino, data e hora do recebimento, consultados junto ao observatório nacional.

Para utilizar o sistema e-Doc, o usuário deve preencher os seguintes requisitos:

- Obter, previamente, um certificado digital nas autoridades de registro, credencial pelo ICP-Brasil (vide listagem na página do e-Doc);
- Cadastrar-se na página do e-Doc disponível no Portal do TST;
- Utilizar assinatura digital;
- Enviar somente documentos em formato PDF (Portable Document Format).

São de exclusiva responsabilidade do usuário:

- Sigilo da assinatura digital, não sendo admissível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido da mesma;
- A equivalência entre os dados informados para o envio (número do processo e unidade judiciária) e os constantes da petição remetida;
- As condições das linhas de comunicação e acesso ao seu provedor da *Internet*.

Para saber mais sobre o *e-doc*, consulte, no Portal do TST, as perguntas mais frequentes, em:

TST > PORTAL DA ADVOCACIA > PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (E-DOC) > [PERGUNTAS E RESPOSTAS](#)

**USUÁRIOS:** advogados com certificado digital (somente pessoas físicas; não aceita acesso de pessoas jurídicas)

### **CANAL DE ACESSO:**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TST > PORTAL DA ADVOCACIA > [PETICIONAMENTO ELETRÔNICO \(E-DOC\)](#)

CSJT > SERVIÇOS > Peticionamento Eletrônico (e-DOC)

### **SUORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS:**

Central Nacional de Atendimento (Projetos Nacionais)  
0800-710-4357 (de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h)  
Telefone para confirmação do Peticionamento Eletrônico

### **REQUISITOS:**

- Cadastrar-se na página do e-doc disponível no Portal do TST;
- Utilizar uma assinatura digital;
- Obter, previamente, um certificado digital nas autoridades de registro, credenciadas pelo ICP-Brasil (vide listagem na página do e-doc).
- Enviar somente documentos em formato PDF (Portable Document Format)

### **REQUISITOS TÉCNICOS:**

- Para conhecer os requisitos técnicos, consulte a página do e-doc no Portal do TST, em:
- TST > PORTAL DA ADVOCACIA > PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (E-DOC) V2 > [HOME](#)
- TST > PORTAL DA ADVOCACIA > PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (E-DOC) V2 > [CONVERSORES PDF](#)
- TST > PORTAL DA ADVOCACIA > PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (E-DOC) V2 > [MANUAL DO USUÁRIO](#)

### **NORMAS:**

- [Instrução Normativa n.º 30 do TST \(regulamenta o Sistema e-doc com base na Lei 11.419, de 19/12/2006\)](#)
- [Lei n.º 11.419, que dispõe sobre a informatização do processo judicial](#)
- [Medida Provisória 2.200-2](#)